

22/06/2022

COMUNICADO INTERNO SGAS

São Paulo Parcerias

VEDAÇÃO A ATOS DE CORRUPÇÃO, SUBORNO E FRAUDE

As relações negociais da SP Parcerias para com seus públicos de interesse, sejam eles a Administração Pública, a iniciativa privada ou o terceiro setor, devem **ser sempre pautadas pela ética, pela integridade, pela transparência e pelo zelo na aplicação dos recursos públicos**, consoante os seus valores e padrões de conduta, a sua Política Anticorrupção e Antissuborno e as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo a Lei Federal nº 12.846/2013.

Os atos de corrupção, suborno, fraudes e demais ilícitos de qualquer natureza não são tolerados e devem ser denunciados de imediato!

CONDUTAS NÃO PERMITIDAS

- Utilizar o cargo ou a função para obter benefício ou vantagem indevida, pessoal ou profissional, para si ou outrem.
- Praticar fraude em processos licitatórios e na execução dos contratos.
- Dificultar investigação ou ações de fiscalização por órgãos, entidades, auditorias ou agentes públicos, ou interferir em sua atuação.
- Realizar gastos pessoais em nome da Companhia.